

Ata número oito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, justificando a ausência do Sr. Vice Presidente, Dr. Paulo Borralhinho devido a uma consulta médica e a aguardar a justificação de ausência o Sr. Vereador André Reis, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação de ata ordinária da reunião de 10 de abril 2025

A.2.) Período antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Discussão e votação das Normas de Controlo Interno

A.3.2.) Discussão e votação do Programa de Cumprimento Normativo e Transparência Municipal – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A.3.3.) Aprovação de Protocolo de Geminação – Município de Belmonte e Município de Olimpia – Brasil.

A.3.4.) Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e Município de Ponta Delgada

A.3.5.) Ponto de Situação Rádio Caria

A.3.6.) Inf. n.º043/GAS25 – ADM Estrela – Pedido de Subsídio para Transporte

A.3.7.) Protocolo de Cooperação entre a Agência para a integração, Migrações e Asilo, IP e o Município de Belmonte e respetiva Adenda

B.) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 2/2025 – Auto de Vistoria nº 14/2025 – Travessa do Poço nº 8 – Caria

Requerente: Município de Belmonte

Proprietários: Maria Helena da Silva Pereira Proença, Ana Cristina Pereira Proença e Susana Margarida Pereira Proença

B.3) “Construção de Edifício de Habitação Colaborativa e Comunitária para Idosos”

- Aprovação de Projeto de Arquitetura

A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 10 DE ABRIL 2025

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 10 de abril de 2025.

A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente pediu ao Sr. Eng. Simões para tomar da palavra e fazer o ponto de situação sobre as obras que estavam a decorrer.

- Relativamente à obra de pavimentação e execução da conduta de abastecimento de água existente no acesso a Malpique e a pavimentação do troço na estrada da Rua dos Bombeiros Voluntários de Belmonte ainda não começou porque o tempo não tem permitido, portanto assim que o tempo estabilize as obras vão começar.

- Entretanto estão aprovados os trabalhos de passeio na estrada de ligação dos semáforos de Malpique no valor de 28 mil euros.

- Relativamente à intervenção no espaço destinado ao jardim de Caria, o prazo de execução da obra está a terminar a 19 de maio de 2025, estão executadas a volta de 70% da obra. O que falta é as tarjetas, pavimentação em cubos, gradeamento e os bancos.

- A pavimentação no acesso nascente na parte envolvente a circulação da torre Centum Cellas, a data de conclusão da pavimentação para a semana. Estão com alguma dificuldade a tentar colocar o torniquete em funcionamento porque o tempo também não tem permitido.

- Na beneficiação dos troços Ginjal – Fonte S. Sebastião e os acessos ao Colmeal da Torre, Belmonte Gare e Inguias estão a tratar dos procedimentos do concurso.

- Relativamente à reabilitação do edifício de apoio do parque S. Tiago tem o prazo de conclusão a 24 de Abril de 2025, está praticamente concluído. A calçada já foi colocada, o painel solar foi hoje colocado, a substituição dos aros de madeiro é o que está mais atrasado.

- A reabilitação do edifício existente Centro de Caria foi feita ontem a consignação e em princípio para a semana já começam.

- A reabilitação da Torre de Menagem também já está assinada a consignação e também já começa para a semana.

- Relativamente aos projetores na área envolvente ao edifício da câmara incluindo o próprio edifício já estão colocados e já está tudo operacional.

O Sr. Presidente quis também dar conhecimento que já tínhamos recebido um milhão e duzentos mil euros para as 25 casas que irão ser construídas em Belmonte. Com as 50

casas em Caria é diferente porque se trata de um empréstimo.

Desejou a todos os vereadores, funcionários e todos os presentes uma excelente Páscoa com votos de muita saúde.

O Sr. Vereador Carlos Afonso começou por questionar o Sr. Presidente para quando o resultado do trabalho da Comissão de Toponímia, pois é necessária que esta dê uma resposta, nesta temática que todos os dias sentem que é muito urgente que esta apresente trabalho, os pedidos de certificação dos lugares e sítios é quase semanal. Afirmou ainda que a comissão deve ter em conta nomes de gente que foi importante para Belmonte e o Concelho, e, deu como exemplo vários nomes, Dr. Manuel Marques Professor Miranda, Dr. Aníbal Leitão, Dona Odete Vieira, entre muito mais pessoas, que fizeram a diferença na sociedade. Ofereceu-se ainda para fazer parte da citada comissão, porque pensa que lhe pode acrescentar alguma coisa.

O Vereador disse ainda o seguinte: Sr. Presidente Senhores Vereadores quero aqui manifestar a minha indignação, em relação à IP (Infraestruturas de Portugal) pelo comportamento discriminatório que está a ter com o Município de Belmonte. Em relação ao apoio prometido e que não vem, pois o nosso concelho foi extremamente penalizado, com a renovação da linha fêria, até hoje ainda nem um cêntimo veio desta organização. O meu repúdio vai porque o presidente da IP este a semana passada na guarda, a assinar um protocolo com este município no valor de cerca de 750 mil euros, para reparação de pavimentos em ruas da malha urbana da cidade. Segundo o que o senhor presidente tem informado não tem sido recebido da melhor neste organismo, que não cumpre com o nosso município o que está obrigado e prometido, só pode estar a brincar com Belmonte, por isso a minha indignação.

O Sr. Presidente respondeu que em relação a Comissão de Toponímia ele também tinha culpa e garantiu que a partir de maio iria pôr de novo a funcionar. Convidou também o Sr. Vereador Mariano a se juntar a Comissão e espera que as pessoas que fazem parte da mesma ainda estejam recetivas.

Em relação às Infraestruturas de Portugal é realmente lamentável e tem toda a razão pois não considera que lhe estejam a faltar ao respeito, mas é sim uma falta de consideração com o Município e para com os habitantes do Município de Belmonte. É uma vergonha intolerável.

Tal como já tinha transmitido na reunião que teve não tinha gostado nada da maneira como a situação se passou e veio de lá até convencido que estavam lá doutores e engenheiros que nem conhecem o país e é essa gente que decide o que se deve ou não apoiar. Por exemplo os responsáveis da Infraestruturas tinham conhecimento só do nó Sul, porque um deles vem para o Sabugal, vem de Lisboa e sai no nó sul para ir por Caria e daí para o Sabugal, o nó Norte, não sabe nada nem sabia onde ficava nem onde ligava.

Teve a amabilidade de os convidar a vir cá, e insistiu convidando para virem cá no 26 de abril, mas até agora nem tinham respondido. É realmente uma situação lamentável e tem toda a razão.

O Vereador Mariano tomou da palavra e saudou os presentes e desejou uma feliz Páscoa.

Em relação às obras chamou a atenção para 2 pormenores, um deles refere-se à iluminação que está muito boa, mas que na sua opinião faltava um candeeiro na casa grande. O outro refere-se ao painel que com a água a está muito feio e que devia ser lavado, e se calhar na sua opinião os bombeiros até faziam isso.

Também disse estar satisfeito com a informação prestada em relação às obras, só era pena a câmara não ter tido esta dinâmica durante todo o mandato.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE CONTROLO INTERNO

Foi presente à reunião de Câmara no âmbito do programa de cumprimento normativo e transparência municipal, as Normas de Controlo Interno, um documento que é obrigatório por Lei nos municípios, o mesmo já existia, mas estava muito desatualizado pelo que os técnicos dos serviços, procederam à sua atualização e reorganização.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal votou por unanimidade a aprovação das Normas de Controlo Interno e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

A.3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Foi presente à reunião de Câmara, no âmbito do programa de cumprimento normativo e transparência municipal – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, mais um documento que é obrigatório por Lei nos municípios

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal votou por unanimidade a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e remeter à

Assembleia Municipal para conhecimento.

A.3.3.) APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO – MUNICÍPIO DE BELMONTE E MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – BRASIL.

Foi presente a proposta de protocolo de geminação, a celebrar entre a Câmara Municipal de Belmonte e Prefeitura de Olímpia. Pretendendo-se com a geminação, desenvolver as relações de amizade e colaboração, bem como o intercâmbio entre as populações de ambos os municípios, que passará também pelo desenvolvimento de áreas de interesse estratégico e de acordo com as possibilidades e estratégias existentes em cada momento. Considerando-se as áreas da economia, cultura, folclore, património histórico, educação, desporto e turismo como vertentes essenciais dessa geminação.

O que se concretizará mediante a promoção de encontros regulares de delegações qualificadas nas diferentes áreas do acordo, para desenvolvimento e partilha de projetos, ficando os custos inerentes à estadia das delegações a cargo do Município anfitrião e as viagens a cargo de cada delegação. Os objetivos e acordos de financiamento estritos a cada projeto serão determinados, sempre que se justifique, em convénio especial. Ambos os Municípios prestarão todo o apoio possível às delegações que se desloquem oficialmente ao seu território e por fim as duas entidades comprometem-se a desenvolver a promoção das diferentes regiões e a difundir informações nos respetivos sites oficiais.

O Sr. Vereador Carlos Afonso tomou a palavra para expressar o seu voto contra o Protocolo de Geminação, tendo em conta que ao longo destes anos, na qual se encontra ativa a sua vida política nunca verificou benefícios provenientes dos referidos protocolos desde o protocolo de geminação com “La Mézière” o primeiro aprovado, ainda como membro da Assembleia Municipal, passando pelos muitos que se seguiram.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta com o voto contra do Vereador Carlos Afonso, a abstenção de Vereador José Mariano e voto de qualidade a favor do Sr. Presidente António Rocha e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar: Autorização à Assembleia Municipal para a concretização da geminação com a cidade Olímpia, Brasil e a aprovação do Protocolo de Geminação a outorgar no dia 26 de Abril de 2025, no âmbito das Festas do Concelho

A.3.4.) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente a proposta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Belmonte e o Município de Ponta Delgada. Pretendendo-se com este protocolo, efetivar as relações de amizade e colaboração, bem como o intercâmbio entre as populações de ambos os municípios., nomeadamente através dos Jovens, melhores alunos do 11º ano do ensino secundário dos Municípios de Belmonte e Ponta Delgada

O Sr. Presidente referiu que já temos um protocolo de cooperação, no entanto este vem formalizar o mesmo de forma positiva.

O Vereador Carlos Afonso, pronunciou-se positivamente no que diz respeito ao presente protocolo de colaboração, tendo em conta que o mesmo beneficia os jovens de ambos os Municípios, e será de valorizar tudo o que possa vir a incentivar e favorecer os jovens, neste caso os estudantes do 11º ano.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de protocolo de cooperação e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar: Autorização à Assembleia Municipal para a assinatura e a aprovação do Protocolo de cooperação a outorgar no dia 26 de Abril de 2025, no âmbito das Festas do Concelho.

A.3.5.) PONTO DE SITUAÇÃO RÁDIO CARIA

O Sr. presidente relativamente a este assunto perguntou se os senhores vereadores estavam a par do que se tem vindo a passar e fez chegar-lhes documentação porque achou que era necessário pois é realmente desagradável o que se se tem vindo a passar. A tal ponto de o senhor responsável, que é o atual presidente da Associação Cultural e Recreativa começamos a dialogar em junho de 24, tabelas de preços em termos de se fazer um contrato de prestação de serviços, como o que tínhamos antigamente. Gostava de referir ao Sr. Vereador que este senhor diz que a Câmara não estava disposta a ajudar neste caso a rádio caria.

Pois a Câmara de Belmonte nestes 3 últimos anos de mandato deu a Associação Recreativa e Cultural de Caria a quantia de 45 908,34€, anos 22/23/24. Para 2025 já tinha sido acordado em janeiro, estava definido também um valor de 12 500€. E este senhor agora acusa-me que nunca lhe demos nada!

Pois não demos ainda porque, entretanto, soubemos que não estavam a ser cumpridas as regras com os funcionários que lá estavam na rádio, não lhes estava a ser pago, nem havia acordo e íamos nós dar o dinheiro?

Ainda bem que não demos e íamos logo dar o valor total para o ano inteiro logo de uma vez. Portanto mil euros por mês e ainda bem que não o fizemos, pois, passado 2 meses veio a insolvência.

A última versão é que o senhor queria que a Câmara lhe desse 51 mil euros (está aí o pedido) e que está muito ofendido porque primeiro eu lhe disse que estava a 4 ou 5 meses de sair que ia adiantar (pagar) 5 anos de adiantamento de contratos de prestação de serviços. Ainda por cima os serviços disseram que isso não se podiam fazer contratos acima dos 20 mil euros. Que está muito zangado e escreveu coisas bem desagradáveis como puderam ver, e diz que eu (presidente) tenho a obrigação de o apoiar. Veio também com ameaças e com argumentações que considera intoleráveis.

Este senhor já tentou falar com o Sr. Presidente, mas o sr. Presidente desafiou-o a estar presente nesta reunião de Câmara, uma vez que era pública.

O senhor ameaçou chamar a comunicação social para estar presente no dia 26 de abril, às 10h da manhã, para estar à porta da Câmara. O sr. presidente disse que se este senhor acha que lhe tira o sono está muito enganado, pois o que lhe tira o sono é pensar que o Concelho de Belmonte pode ficar sem Rádio Caria.

Não é a Câmara que está a contribuir para a Rádio Caria ter desaparecido, a Rádio Caria que nós gostávamos de ter, era a que dava notícias da região e do nosso concelho e essa já não tínhamos. Não aceita este tipo de argumentação da parte dele pois não é a Câmara que tem a obrigação de pagar essas dívidas e muito menos legalmente a Câmara podia fazer um contrato de prestação de serviços com a instituição no valor acima dos 20 mil euros. Esse valor nem sequer chegava para pagar a dívida, se bem que quando o Sr. Nuno Soares chegou à rádio as dívidas não eram na ordem dos 51 mil euros.

Uma coisa tem a certeza é que tudo se fará para se tentar encontrar uma solução com o Sr. Nuno ou sem ele para que a rádio Caria se mantenha. Uma das medidas será abrir um diálogo com a Associação Cultural e Recreativa da qual tem a ideia de também ser sócio, uma vez que já foi presidente da assembleia, há muitos anos atrás e portanto, os sócios podem juntar-se e tentar encontrar uma outra solução que não seja aquela que está só prevista nos cortes sociais à família do Sr. Nuno Soares. Este processo de insolvência, não fomos nós que o criamos, nem somos os culpados. Soube também que o senhor apelou para fazer uma reunião com as juntas de freguesia, mas nenhuma se manifestou disponível para ter essa reunião.

Várias foram as vezes que o senhor foi recebido na Câmara de forma educada e correta, daí o convidar para estar presente nesta reunião uma vez que estaria cá a comunicação social e assim poder apresentar os seus argumentos, mas segundo a sua opinião este assunto nem era assunto para se trazer a reunião de câmara, claro que isso é a sua opinião e não a do Sr. presidente e respondeu dessa forma quando lhe ligou para vir e claro desligou o telefonema. Passados talvez uns 5 min. Estava a ligar (que por acaso quem atendeu foi do seu gabinete) pois o Sr. Presidente já se encontrava noutra reunião e ele pediu que fosse dito ao Sr. Presidente que não havia nenhum presidente que lhe desligasse o telefone na cara. Por isso pediu que realmente os senhores vereadores tirassem as suas conclusões e que não tinha mais nada a falar.

O Sr. Vereador Carlos Afonso tomou da palavra e disse não ter receio de ter receio algum de haver mal interpretações. Ficou satisfeito que o sr. Presidente tivesse esta postura pois torna as coisas muito mais fáceis.

Para ele a novela Rádio Caria, Rádio do concelho de Belmonte que muito estima e que ouviu durante muitos anos é um caso de polícia, porque de facto a direção da Associação proprietária do sinal da Rádio Caria passar de mão beijada para uma família, a direção de uma instituição isso é muito grave. E isso começa aí, quando todas as informações que havia era que o senhor não era de boas contas e afinal ao fim do ano chega-se a essa conclusão, não cumpriu com os trabalhadores, quando o problema da Rádio Caria eram só os salários em atraso aos trabalhadores, fechou as instalações da Rádio Caria na sede da Junta de Freguesia e levou a rádio Caria para uma casa particular e a Rádio Caria deixou de existir. As pessoas do Concelho não se reveem na programação da Rádio Caria. Uma coisa que o preocupa é o sinal da rádio porque de facto é uma mais-valia do concelho e não pode agora dar-lhe os 51 mil euros para não ir para a insolvência. Legalmente a Câmara não lhos pode dar, isso a acontecer a Câmara ficava com o direito de propriedade do sinal, porque realmente é o que aqui esta em causa é o sinal poder acabar.

Em tempos teve o desprazer, de falar com a pessoa em causa, a respeito de um Podcast que o jornal de Belmonte realizou, onde se falava sobre a análise da situação da Rádio Caria. O Senhor desde ameaças de toda a ordem e que ia impugnar o programa... teve de lhe responder que ele podia mandar na rádio Caria, mas que no Jornal de Belmonte não mandava.

Para o Sr. Vereador Carlos Afonso está fora de questão dar-lhe 1 cêntimo que seja e que em causa é encontra uma forma de não se ficar sem o sinal. E aí já está de acordo que depois de o senhor ir a vida dele de facto é manter-se a rádio pois ela faz falta.

O Sr. Vereador Mariano também se manifestou estar de acordo que a Rádio Caria não devia fechar custasse o que custasse. Devia realmente ser encontrada uma forma para que se realmente o senhor não interessa era afastá-lo (não sabe se realmente isso é possível) e através da associação encontra uma solução.

O Sr. Carlos Afonso lembrou ainda ao Sr. Presidente que a Câmara não está a dever nada a este processo. A Câmara em dezembro de 2023 deu a este senhor um apoio e em fevereiro de 2024 deu outro. Portanto fez o que estava ao seu alcance.

O Sr. Presidente pediu ao Sr. Sérgio Gomes, antigo trabalhador da rádio e presente nesta reunião que falasse sobre o assunto.

Foi um dos que entrou com ação em tribunal e realmente não ficaria nada contente com o encerramento da rádio caso isso viesse a acontecer.

Ele garante que realmente queria ter recebido os ordenados que estavam em atraso e que gostaria de ter continuado a trabalhar. Muito cedo alertou para a situação da empresa e acusou a anterior direção de ter vedado aos funcionários a discussão de soluções para a viabilização da estação. Com os novos órgãos sociais, face aos

ordenados por liquidar, cumprindo o prazo legal para alegar justa causa, esse foi segundo o ex-funcionário, um caminho inevitável.

O Sr. Luís António Almeida, chefe de gabinete do Sr. Presidente e anterior presidente da direção da Associação, presente na reunião, tomou a palavra com a autorização do Sr. Presidente e informou que de todos os elementos diretivos da associação, foi o único, que se manteve no ativo até esta situação. Possivelmente se tivesse saído há mais tempo também teria fechado mais cedo.

Deixou bem claro que o Sr. Sérgio Gomes não era apenas um funcionário, mas sim, o braço direito da direção nas questões administrativas. E era ele que geria a parte comercial e que sempre tinha corrido bem, até a altura da pandemia.

Tinha conhecimento de tudo o que se passava e sabia bem, que as despesas mensais rondavam os 3 mil euros, enquanto as receitas obtidas eram pouco mais do que mil euros, sendo por isso quase impossível com um défice de 2 mil euros fazer fase a esta situação. Assim que entrava dinheiro a prioridade era pagar os ordenados, mas com a pandemia a situação piorou.

Muitas foram as rádios que tiveram de fechar por não conseguirem suportar as despesas. E a Rádio Caria não foi exceção, as publicidades diminuíram, pois, eram o sustento da rádio.

Na altura a dívida da rádio era de 20 mil euros e quando apareceu este senhor tanto ele como a direção acharam que podia ser a única maneira de manter a rádio a funcionar, pois era uma pessoa com experiência profissional e com conhecimentos para levar adiante a rádio.

DELIBERAÇÃO

A Câmara decidiu aprovar por unanimidade não aceitar a proposta de protocolo apresentada pelo Sr. Nuno Soares, neste caso é pela mulher de Nuno Soares que assina como gerente da Televisão do Centro, tendo em conta o parecer jurídico.

Tudo se fará para tentar evitar que a rádio Caria possa desaparecer.

A.3.6.) INF. N.º043/GAS25 – ADM ESTRELA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE

Como têm vindo a ser habitual foi apresentado à Câmara Municipal uma informação do Gabinete social com um pedido de apoio de transporte da ADM Estrela para o financiamento do transporte de dois alunos do concelho com necessidades.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta/ pedido da ADM Estrela e apoiar o transporte dos dois alunos no ano letivo 2024/2025 num total de 720 €.

A.3.7.) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, IP E O MUNICÍPIO DE BELMONTE E RESPETIVA ADENDA

Foi presente à Câmara Municipal um protocolo de cooperação e respetiva adenda da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP, para apoio ao número crescente de imigrantes registado no nosso concelho. para o efeito o Sr. Presidente informou que os técnicos já se encontram em formação, e será constituído pela técnica Maria São José Marques, a qual já tem funções no GAE e Milene Santos, funcionará nas instalações do Gabinete de Apoio ao Emigrante.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar o protocolo de cooperação e respetiva adenda da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 2 e 9 de abril, de 2025 e constantes dos editais nºs 55, 56, 57 e 58, datados respetivamente de 7, 9 e 10 de abril de 2025, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N.º 15/2025

NOME: MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.

PEDIDO: Instalação/Colocação de postes

LOCAL: Sítio do Carcavão - Belmonte

DESPACHO: Datado de 02/04/2025 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N.º 14/2025

NOME: António José Neto Freire

PEDIDO: Remodelação de edifício para habitação
LOCAL: Rua do Álamo - Malpique
DESPACHO: Datado de 02/04/2025 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO DE CERTIDÕES N.º 21/2025
NOME: Ernesto Morgado Pinto
PEDIDO: Certidão de confrontações
LOCAL: Rua Direita - Inguias
DESPACHO: Datado de 09/04/2025 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA POR MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 8/2025
NOME: Rui Manuel da Silva Raposo
PEDIDO: Alteração de utilização
LOCAL: Rua Cândido dos Reis, n.º 17/19 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 09/04/2025 – Deferido

PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 9/2025
NOME: José Pinto
PEDIDO: Viabilidade para construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Sítio da Raposa - Caria
DESPACHO: Datado de 09/04/2025 – Desfavorável

PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 5/2025
NOME: Joaquim Pereira Dias
PEDIDO: Viabilidade para construção de armazém agrícola
LOCAL: Chão do Poço - Inguias
DESPACHO: Datado de 09/04/2025 – Favorável Condicionado

PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 7/2025
NOME: Ana Cristina Birra Esteves Lima
PEDIDO: Viabilidade para obras de alteração e ampliação de moradia bifamiliar
LOCAL: Chão do Poço - Inguias
DESPACHO: Datado de 09/04/2025 – Favorável

PROCESSO COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 12/2025
NOME: Alexandre José de Campos Gonçalves
PEDIDO: Autorização de Utilização de edifício
LOCAL: Tapada do Navalhão - Belmonte
DESPACHO: Datado de 09/04/2025 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO N.º 2/2025 – AUTO DE VISTORIA N.º 14/2025 – TRAVESSA DO POÇO N.º 8 – CARIA
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE**

PROPRIETÁRIOS: MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA PROENÇA, ANA CRISTINA PEREIRA PROENÇA E SUSANA MARGARIDA PEREIRA PROENÇA

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 2/2025 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 14/2025, relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Travessa do Poço nº 8 – Caria, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 722, da Freguesia de Caria, propriedade de Maria Helena da Silva Pereira Proença, Ana Cristina Pereira Proença e Susana Margarida Pereira Proença

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 2/2025;
2. Determinar a execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade, preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação dos proprietários nos termos do ponto 3 do auto;
3. Fixar o prazo de 30 dias para o início dos trabalhos das obras urgentes, aos a notificação. E um prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos;
4. Dispensar de audiência prévia dos interessados, nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124~do CPA;
5. Fixar um prazo de 10 dias após a receção da notificação, para apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada para efeitos de averbamento nos termos do nº 5 do artigo 89º do RJUE.

**B.3) “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA E COMUNITÁRIA PARA IDOSOS”
- APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**

Foi presente à Câmara o projeto de arquitetura relativo à construção de edifício de habitação colaborativa e comunitária para idosos, em Caria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura para “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA E COMUNITÁRIA PARA IDOSOS”, em Caria.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Paulo Marques alertou para um dos problemas que lhe tem chamado a atenção que se passa não só no concelho, mas também em conversa com vários pais. Os nossos filhos quando terminam 12º ano ou as licenciaturas dificilmente conseguem arranjar emprego.

Talvez Portugal devia começar por educar a parte empregadora para começar a adquirir essa mão de obra. Relembrou que quando ele era jovem com 15 ou 16 anos já trabalhava aqui e ali possivelmente como todos os presentes na reunião e aos 18, já todos tínhamos emprego.

O Sr. Presidente respondeu que realmente era um assunto que nos preocupava a todos.

O Sr. Paulo disse que isso era verdade, mas que não via esse assunto debatido na Comunicação Social nem nas instituições, que a nossa juventude estava completamente à deriva.

O Sr. Presidente respondeu dizendo que estava a ser feito um esforço no sentido de tentar trazer empresas para cá que possam dar empregos aos que cá estão. Mas que muitas empresas também não vinham porque não havia mão de obra. Temos agora a oportunidade de serem criadas 100 novas casas e ver se com elas conseguimos entusiasmar os que têm casas abandonadas a poder ser integradas em programas para terem apoios de compor as casas ou a aceitar vendê-las para esta estrutura. Ver se temos jovens quem fiquem cá a viver, mas para isso têm que ter onde trabalhar.

Aí o Sr. Paulo reforçou a ideia que é necessário dar a mão a estes jovens quando têm 18 anos, incentivá-los e ter noção que a parte empregadora não vai a procura dos nossos jovens. Porque nem eles estão vocacionados e educados nesse sentido. É necessário encontrar um meio termo na balança.

Ambos concordaram que se tratava de um problema nacional.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025**

	FOLHAS
A.) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	96
A.1.) APROVAÇÃO DE ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DE 10 DE ABRIL 2025.....	96
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	96
.....	98
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	98
A.3.1.) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE CONTROLO INTERNO.....	98
A.3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	98
.....	99
A.3.3.) APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO – MUNICIPIO DE BELMONTE E MUNICIPIO DE OLIMPIA – BRASIL.	99
A.3.4.) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA.....	99
.....	100
A.3.5.) PONTO DE SITUAÇÃO RÁDIO CARIA	100
.....	103
A.3.6.) INF. N.º043/GAS25 – ADM ESTRELA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE	103
.....	104
A.3.7.) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, IP E O MUNICIPIO DE BELMONTE E RESPECTIVA ADENDA.....	104
B.) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	104
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	104
.....	105

B.2) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 2/2025 – AUTO DE VISTORIA Nº 14/2025 – TRAVESSA DO POÇO Nº 8 – CARIA REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE PROPRIETÁRIOS: MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA PROENÇA, ANA CRISTINA PEREIRA PROENÇA E SUSANA MARGARIDA PEREIRA PROENÇA	105
.....	106
B.3) “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA E COMUNITÁRIA PARA IDOSOS” - APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA.....	106
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	106
.....	107
APROVAÇÃO DA ATA	107

